



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTA

Informamos que o Ato Deliberativo nº 1.033, de 14 de dezembro de 2023, constitui atualmente a norma vigente que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Esse ato normativo revogou expressamente o Ato Deliberativo nº 881, de 11 de agosto de 2016, consolidando e atualizando as diretrizes e critérios aplicáveis ao tema, em consonância com as necessidades operacionais e com os princípios da administração pública.

Ressaltamos que o Ato Deliberativo nº 1.033 representa **a versão mais recente da legislação sobre a matéria**, devendo, portanto, nortear os procedimentos administrativos relativos à concessão de diárias no âmbito desta Corte de Contas.